
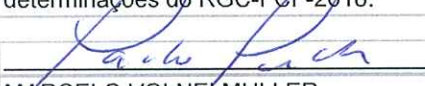
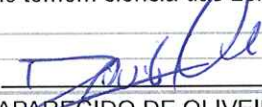
		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO SÉRIE B PROFISSIONAL CAMBORIU x MARCILIO DIAS - 13/06/2018 - 20:00 / Roberto Santos Garcia - Camboriú				Jogo Nº: 9	
Árbitro:		RODRIGO D'ALONSO FERREIRA					
Assistente 1:		HELTON NUNES		Assistente 2:		THIAGO AMERICANO LABES	
4º Árbitro:		ADRIANO DIEZ PREVIDI					
Delegado:		ANDRE LUIZ DALPIAZ		Avaliador:		HELIO PRADO	
ESCALAÇÃO							
Nº	CBF	Nome				T/R*	RG
1	163.064	JOSE CARLOS DOS ANJOS SAVIO				T	4640316-7
2	365.933	LUCAS MOTA DA SILVA				T	2004009225963
3	412.237	IGOR DA SILVA CANDIOTA				T	6297948
4	364.095	GABRIEL SCHMEGEL WOTTER PERES				T	6099477785
5	170.128	DAVID APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR				T	326443095
6	442.534	TALYS JORDY BARBOSA DA SILVA				T	631533175
7	519.630	TIAGO DE ARAUJO DA SILVA				T	7646790
8	417.475	RUAN LUIZ SANTOS DA COSTA				T	274843572
9	172.920	NEILSON COSTA JUNIOR				T	341722807
10	298.290	ALDAIR DA SILVA				T	5277842-8
11	154.047	PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS				T	1068029873
12	426.760	GUSTAVO MARQUES RODRIGUES				R	1112368194
13	402.841	EDILSON JOSE DA SILVA JUNIOR				R	264788498
14	379.982	ANDREY LUCAS DE OLIVEIRA REIS				R	59971993
15	421.457	MARLON SILVA LACORTE				R	9104296711
16	348.805	PAULO VINICIUS DOS SANTOS				R	418122799
17	411.792	HIGOR HENRIQUE GONCALVES MARTINS				R	9131633563
18	381.984	LEONARDO DALCORNIO				R	9106817274
19	364.077	MIGUEL ANGELO PERIN				R	5094165
22	451.127	LUCAS DO PRADO CORREA				R	6086981
COMISSÃO TÉCNICA							
Treinador:		MAURO GRASEL 5772357		Aux. Técnico:		FABIANO JOAO SEDREZ 3053617	
Prep. Físico:		LEONARDO BASSOTTO 4086657915		Treinador Goleiro:		VANDERLEI CELSO MANOEL 14840306-2	
Médico:		THIAGO GUIMARAES SILVA CRM: 15156		Massagista:		WILLIAN JAIR SANTOS MG-17411836	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>							
 MARCELO VOLNEI MULLER				 Nº: 5 - DAVID APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR (C)			